



## Edital

N.º 68

### Alteração Temporária do trânsito na freguesia de Baixa da Banheira

Por despacho de 06 de julho de 2020, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, que devido à realização de uma betonagem numa obra particular, foi autorizado o seguinte:

A suspensão do trânsito e estacionamento proibido, sujeito a reboque, no troço da rua da Guiné, compreendido entre a rua Damão e a rua Angola, das 08:00h às 16:00h, dia 9 de julho, conforme sinalização vertical colocada no local.

Para constar e devidos efeitos se levrou este e noutros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 06 de julho de 2020

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo